



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 117/2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Pregão Presencial n. 88/2019.

Objeto: Aquisição de material de expediente e de armarinhos para a Secretaria de Educação, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para “... *aquisição de material de expediente* ...”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 147.862,16 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 88/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 27/08/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 10/08/2019 – Edição 6.761, pg. 13, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 12/08/2019, edição 1917, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



Posteriormente ocorreu retificação da proposta eletrônica por divergência a qual foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 23/08/2019 – Edição 6.769, pg. 13, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 23/08/2019, edição 1926, bem como foi publicado no mural de licitações do TCE/PR e no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>), redesignando a data de abertura para 06/09/19.

Sendo que na data designada para o certame, compareceram para participar do certame 07 (sete) empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA, BELINKI E SOUZA LTDA, ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP, PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, SCHENIDER E CHENET LTDA, ZART & COUSSEAU LTDA - ME.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 99 (noventa e nove) itens, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

“Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dos licitantes. Após verificação, as empresas atenderam com o exposto no edital no item 10.3 foram declaradas credenciadas. Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo a proposta de preços e realizou a classificação das empresas...”

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentaram propostas as empresas referidas retro e credenciadas consoante constou na ata/mapa de lances.

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos itens a seguinte empresa:

Item 01	BELINKI E SOUZA LTDA
Item 02	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Item 03	BELINKI E SOUZA LTDA
Item 04	ZART & COUSSEAU LTDA - ME
Item 05	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 06	SCHENIDER E CHENET LTDA



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

000613



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Item 07	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 08	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 09	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 10	KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item 11	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 12	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 13	BELINKI E SOUZA LTDA
Item 14	BELINKI E SOUZA LTDA
Item 15	ZART & COUSSEAU LTDA - ME
Item 16	ZART & COUSSEAU LTDA - ME
Item 17	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Item 18	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 19	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Item 20	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 21	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 22	ZART & COUSSEAU LTDA - ME
Item 23	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 24	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Item 25	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 26	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 27	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 28	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 29	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 30	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 31	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item 32	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Item 33	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Item 34	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 35	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 36	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 37	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 38	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 39	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 40	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 41	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 42	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 43	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 44	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 45	BELINKI E SOUZA LTDA
Item 46	BELINKI E SOUZA LTDA
Item 47	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 48	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 49	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 50	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 51	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 52	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Item 53	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Item 54	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 55	SCHENIDER E CHENET LTDA



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

000614



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Item 56	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 57	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 58	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 59	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 60	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 61	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 62	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 63	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 64	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 65	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item 66	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item 67	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 68	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 69	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 70	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 71	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 72	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 73	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 74	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 75	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 76	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 77	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 78	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 79	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 80	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 81	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 82	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 83	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 84	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 85	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 86	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 87	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 88	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 89	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item 90	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 91	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Item 92	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 93	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 94	BELINKI E SOUZA LTDA
Item 95	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA EPP
Item 96	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 97	SCHENIDER E CHENET LTDA
Item 98	ZART & COUSSEAU LTDA
Item 99	ZART & COUSSEAU LTDA

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pelas referidas licitantes, acima relacionadas, as quais tiveram seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos itens em seu favor, senão vejamos:



Tudo, consoante constou em ata:

“(...)E para que conste, foi solicitada a presença de um integrante da Secretaria solicitante pois o descritivo do edital gerou dúvidas para alguns licitantes quanto ao quantitativo dos produtos para os itens 04, 05, 06 e 07. a funcionária informou que irá solicitar que cada pacote plástico para plastificação, contenha 100 peças. sanada a dúvida deu-se continuidade com os lances. Ato contínuo, Procedeu-se item, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital, todas as empresas participantes: ANDERPEL PAPELARIA LTDA, BELINKI E SOUZA LTDA, Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP, PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONOCOS LTDA, SCHENIDER E CHENET LTDA, ZARTH & COUSSEAU LTDA - ME. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para as empresas participantes conforme relatório de classificação de fornecedor que segue anexo a esta ata. Consultados os representantes das licitantes como já mencionado, não houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pelas empresas declaradas vencedoras do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

000616



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de setembro de 2.019.

Everton Müller
OAB/PR 32.886

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº
088/2019**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 088/2019, referente à Aquisição de material de expediente e de armarinhos para a Secretaria de Educação, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedoras as empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA vencedora dos itens 002, 017, 024, 032 e 033 perfazendo o valor total de R\$:1.739,00(um mil, setecentos e trinta e nove reais); BELINKI E SOUZA LTDA vencedora nos itens 001, 003, 013, 014, 045, 046 e 094, perfazendo o valor total de R\$:5.881,50(cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos);

ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP vencedora nos itens 009, 011, 018, 020, 021, 023, 025, 026, 029, 030, 034, 035, 036, 038, 047, 069 e 095 perfazendo o valor total de R\$:14.930,00(quatorze mil, novecentos e trinta reais); PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, vencedora nos itens 010, 031, 065, 066 e 089, perfazendo o valor total de R\$:2.540,00(dois mil, quinhentos e quarenta reais); ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONOCOS LTDA, vencedora nos itens 019, 033, 052 e 091, perfazendo o valor total de R\$:663,50(seiscentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos);

SCHENIDER E CHENET LTDA, vencedora nos itens 005, 006, 007, 008, 012, 048, 049, 051, 055, 056, 057, 059, 060, 068, 071, 076, 086, 088, 090, 092 e 097, perfazendo o valor total de R\$:8.737,00(oito mil, setecentos e trinta e sete reais); ZARTH & COUSSEAU LTDA - ME vencedora nos itens 004, 015, 016, 022, 027, 028, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 050, 054, 058, 061, 062, 063, 064, 067, 070, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 087, 093, 096, 098 e 099, perfazendo o valor total de R\$:26.531,20(vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos em anexo.

DATA E HORA DE ABERTURA: 08/10/2019, às 09:00 (nove horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de setembro de 2019.

SANDRO PAULO BORTONCELLO-Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 088/2019, referente à Aquisição de material de expediente e de armarinhos para a Secretaria de Educação, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedoras as empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA vencedora dos itens 002, 017, 024, 032 e 033 perfazendo o valor total de R\$:1.739,00(um mil, setecentos e trinta e nove reais); BELINKI E SOUZA LTDA vencedora nos itens 001, 003, 013, 014, 045, 046 e 094, perfazendo o valor total de R\$:5.881,50(cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP vencedora nos itens 009, 011, 018, 020, 021, 023, 025, 026, 029, 030, 034, 035, 036, 038, 047, 069 e 095 perfazendo o valor total de R\$:14.930,00(quatorze mil, novecentos e trinta reais); PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora nos itens 010, 031, 065, 066 e 089, perfazendo o valor total de R\$:2.540,00(dois mil, quinhentos e quarenta reais); ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora nos itens 019, 033, 052 e 091, perfazendo o valor total de R\$:663,50(seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

SCHENIDER E CHENET LTDA, vencedora nos itens 005, 006, 007, 008, 012, 048, 049, 051, 055, 056, 057, 059, 060, 068, 071, 076, 086, 088, 090, 092 e 097, perfazendo o valor total de R\$:8.737,00(oito mil, setecentos e trinta e sete reais); ZARTH & COUSSEAU LTDA-ME vencedora nos itens 004, 015, 016, 022, 027, 028, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 050, 054, 058, 061, 062, 063, 064, 067, 070, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 087, 093, 096, 098 e 099, perfazendo o valor total de R\$:26.531,20(vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 096/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de produtos alimentícios para o encerramento das atividades dos participantes dos serviços oferecidos através do PAIF e do SCFV no ano de 2019 através do CRAS, e almoço na I Mostra de Arte Circense do Município. Declarando vencedoras as empresas: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos lotes 001, 003, 006, 007, 011, 012, 013 e 014, perfazendo o valor total de R\$: 2.902,30 (dois mil e novecentos e dois reais e trinta centavos) e C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO, vencedora dos lotes 002, 004, 005, 008, 009, 010, 015 e 016, perfazendo o valor total de R\$: 1.754,30 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Eletrônico nº 068/2019
PARTES:	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos Anexos II e III, Lote 01.
VALOR TOTAL:	R\$:45.200,00(quarenta e cinco mil e duzentos reais)
PRAZO:	18 de setembro do ano de 2020
DOTAÇÃO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019